

ACÓRDÃO Nº 587/2022 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 013.391/2017-8.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Pedido de Reexame (Representação)
3. Recorrentes: UTC Engenharia S.A. (44.023.661/0001-08) e Ministério Público Junto ao TCU.
4. Entidade: Petróleo Brasileiro S.A.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura (SeinfraOperações).
8. Representação legal: Paola Allak da Silva (142.389/OAB-RJ), Fernando Salles Xavier (65.895/OAB-RJ) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.; Stela Gabrielle Guilherme (379.281/OAB-SP), Paulo Jose Ramalho Abe (299.412/OAB-SP) e outros, representando UTC Engenharia S.A.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam pedidos de reexame interpostos por UTC Engenharia S.A. e pelo Ministério Público Junto ao TCU contra o Acórdão 1.527/2019-TCU-Plenário, por meio do qual este Tribunal declarou a inidoneidade da empresa pelo prazo de um ano para participar de licitação na administração pública federal,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992, conhecer e negar provimento aos recursos;

9.2. dar ciência deste acórdão aos recorrentes.

10. Ata nº 10/2022 – Plenário.

11. Data da Sessão: 23/3/2022 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0587-10/22-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Bruno Dantas (Relator), Vital do Rêgo, Jorge Oliveira e Antonio Anastasia.

13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes (Presidente).

13.3. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral